



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 94

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar, em caráter precário, o Dr. HÉLIO MAURÍCIO DE AMORIM, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 20ª Zona, com sede em PALMEIRAS DE GOIÁS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, ACS 11 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM).

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omitido

22.06.76

C. Boyde